



Tamboril
PREFEITURA



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no sítio eletrônico, o aviso de Dispensa nº 009/2025/DL, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, torna público que realizará as 14:30 do dia 20 de Fevereiro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 009/2025/DL. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CORTE DE CABELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TIRO DE GUERRA 10-002, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, São Pedro, Tamboril-CE e no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Tamboril/CE, 17 de fevereiro de 2025

Amanda Luiza da Silva Medeiros
AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br